



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1470 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 21 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 21 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Edital

Edital 108/2026, de 21/08/2026

EDITAL Nº 094/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, SÉRIES INICIAIS E ENSINO FUNDAMENTAL -

- 20 HORAS SEMANAIS -

CONCURSO PÚBLICO / DESCLASSIFICAÇÃO

- JESICA SANTOS DA COSTA -

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2026 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p18810a7ffa61>





MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EDITAL Nº 94/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

DESCCLASSIFICAÇÃO

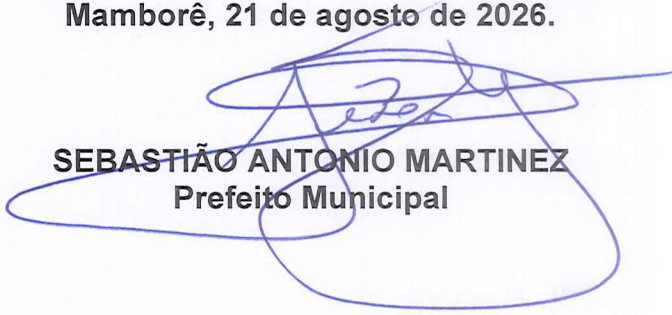
O Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, Prefeito Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Tornar público a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da(o) candidata(o) CONVOCADA(O) do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, por não cumprir as exigências contido no Edital de Convocação nº 86/2026 nos itens 2.1, 2.2 e 2.3:

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, SÉRIES INICIAIS E ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS SEMANAIS -:

NOME	Nº INSCRIÇÃO	DA	CLASSIFICAÇÃO
JESICA SANTOS DA COSTA	595916		70º

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 21 de agosto de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1470 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 21 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 21 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Edital

Edital 109/2026, de 21/08/2026

EDITAL Nº 095/2026

TESTE SELETIVO Nº 003/2025

Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULO, CAMINHÃO, AMBULÂNCIA E ÔNIBUS - 40 HORAS -

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / DESISTÊNCIA

- OSMAR GOMES DA CUNHA SOBRINHO - .



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EDITAL Nº 95/2026

TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESISTÊNCIA.

O Excelentíssimo Senhor **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Tornar público a **DESISTÊNCIA** do candidato CONVOCADO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 003/2025, homologado através do Decreto nº 74/2025-GP, conforme Edital de Convocação nº 93/2026 para preenchimento de vaga temporária na Secretaria de Educação do Município de Mamborê:

**CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO, CAMINHÃO, AMBULÂNCIA E ÔNIBUS
– 40 HORAS -:**

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
03	OSMAR GOMES DA CUNHA SOBRINHO	1º

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 21 de agosto de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1470 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 21 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 21 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Edital

Edital 110/2026, de 21/08/2026

EDITAL Nº 096/2026

TESTE SELETIVO Nº 003/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / CONVOCAÇÃO

Cargo: MOTORISTA VEÍCULO, CAMINHÃO, AMBULÂNCIA E ÔNIBUS - 40 - HORAS SEMANAIS -

- AMILTON FREITAS RAMOS -



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EDITAL Nº 96/2026

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO/CONVOCAÇÃO

Convoca candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, homologado em 04 de julho de 2025.

O Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, Prefeito Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONVOCAR CANDIDATO(A) ABAIXO, aprovado(a) no Teste Seletivo Público nº 003/2025 – Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Decreto nº 74/2025, para preenchimento de vaga temporária na Secretaria de Educação do Município de Mamborê, para fins de apresentação de documentos e contratação, conforme instruções abaixo:

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

CARGO: MOTORISTA VEÍCULO, CAMINHÃO, AMBULÂNCIA E ÔNIBUS – 40 HORAS -:

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	AMILTON FREITAS RAMOS	2º

Art. 2º DO PRAZO E LOCAL DE COMPARECIMENTO:

- **Prazo:** O(s) candidato(s) relacionado(s) neste edital deverão comparecer pessoalmente no prazo estrito de **01 (um) dia corrido**.
- **Período Oficial:** O prazo concedido será de 01(um), ou seja, 24 de agosto de 2026.
- **Horário de Atendimento:** Das 7h30min às 17h.
- **Local:** Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Rua Guadalajara, 645 – Centro.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Art. 3º DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (Originais e Cópias)

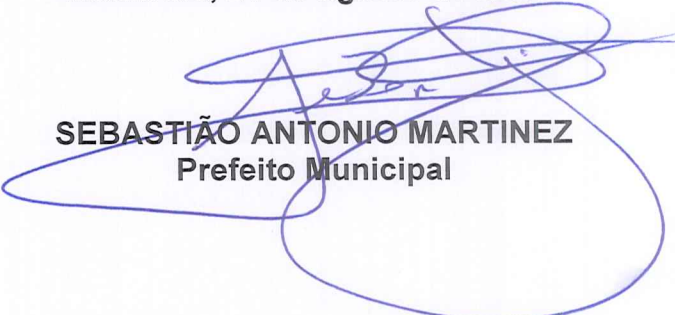
Para a efetivação do contrato administrativo, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Documento de Identidade com foto (RG) e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
- Cópia de um documento onde consta o número do PIS ou PASEP;
- CTPS - página inicial e verso (para cadastramento no sistema da folha);
- Comprovante de endereço residencial atualizado;
- Comprovante de escolaridade e pré-requisitos exigidos para o cargo;
- Certidão de Quitação Eleitoral recente;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Certidões da **Justiça Federal**:
- Criminal 1º grau: Subseção do seu estado e Eleitoral 1º grau (www.jfpr.jus.br).
- **Justiça Comum - 1º grau – Cartório Distribuidor - Fórum da cidade onde reside atualmente:**
- Certidão de antecedentes criminais e Certidão negativa específica ação civil publica/ improbidade administrativa;
- **Tribunal Superior Eleitoral:** Certidões de Crimes Eleitorais (www.tse.jus.br).

Art. 4º DA DESCLASSIFICAÇÃO E PENALIDADES

- O não comparecimento do candidato no local, data e horário estipulado neste Edital implicará na sua **desclassificação automática**, com a consequente perda do direito à vaga e convocação do próximo candidato da lista.
- A falta de apresentação de qualquer um dos documentos listados no Art.3 impedirá a assinatura do termo de contratação.

Mamborê, 21 de agosto de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1470 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 21 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 21 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Edital

Edital 111/2026, de 21/08/2026

EDITAL Nº 097/2026

TESTE SELETIVO Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / CONVOCAÇÃO

Cargo: AGENTE DE APOIO DE ATENDIMENTO AO MENOR - 40 - HORAS SEMANAIS -

- MIRIANE RIBEIRO GODOIS -



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EDITAL Nº 97/2026

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO/CONVOCAÇÃO

Convoca candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, homologado em 28 de abril de 2025.

O Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, Prefeito Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONVOCAR CANDIDATO(A) ABAIXO, aprovado(a) no Teste Seletivo Público nº 001/2025 – Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Decreto nº 35/2025, para preenchimento de vaga temporária na Secretaria de Educação do Município de Mamborê, para fins de apresentação de documentos e contratação, conforme instruções abaixo:

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

CARGO: AGENTE DE APOIO DE ATENDIMENTO AO MENOR – 40 HORAS -:

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
46	MIRIANE RIBEIRO GODOIS	28º

Art. 2º DO PRAZO E LOCAL DE COMPARECIMENTO:

- **Prazo:** O(s) candidato(s) relacionado(s) neste edital deverão comparecer pessoalmente no prazo estrito de **05 (cinco) dias corrido**.
- **Período Oficial:** O prazo inicia-se em **24 de agosto de 2026** (primeiro dia útil seguinte à publicação) e encerrar-se-á no dia **28 de agosto de 2026**.
- **Horário de Atendimento:** Das 7h30min às 17h.
- **Local:** Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Rua Guadalajara, 645 – Centro.

Art. 3º DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (Originais e Cópias)



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Para a efetivação do contrato administrativo, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Documento de Identidade com foto (RG) e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
- Cópia de um documento onde consta o número do PIS ou PASEP;
- CTPS - página inicial e verso (para cadastramento no sistema da folha);
- Comprovante de endereço residencial atualizado;
- Comprovante de escolaridade e pré-requisitos exigidos para o cargo;
- Certidão de Quitação Eleitoral recente;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

- Certidões da **Justiça Federal**:
- Criminal 1º grau: Subseção do seu estado e Eleitoral 1º grau (www.ifpr.jus.br).
- **Justiça Comum - 1º grau – Cartório Distribuidor - Fórum da cidade onde reside atualmente**:
- Certidão de antecedentes criminais e Certidão negativa específica ação civil publica/ improbidade administrativa;
- **Tribunal Superior Eleitoral**: Certidões de Crimes Eleitorais (www.tse.jus.br).

Art, 4º DA DESCLASSIFICAÇÃO E PENALIDADES

- O não comparecimento do candidato no local, data e horário estipulado neste Edital implicará na sua **desclassificação automática**, com a consequente perda do direito à vaga e convocação do próximo candidato da lista.
- A falta de apresentação de qualquer um dos documentos listados no Art.3 impedirá a assinatura do termo de contratação.

Mamborê, 21 de agosto de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1470 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 21 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 21 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Edital

Edital 112/2026, de 21/08/2026

EDITAL Nº 098/2026

TESTE SELETIVO Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / CONVOCAÇÃO

Cargo: AGENTE DE APOIO DE ATENDIMENTO AO MENOR - 40 - HORAS SEMANAIS -

- ADRIANE HARMATIUK CARANDÁ -



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EDITAL Nº 98/2026

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO/CONVOCAÇÃO

Convoca candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, homologado em 28 de abril de 2025.

O Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, Prefeito Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONVOCAR CANDIDATO(A) ABAIXO, aprovado(a) no Teste Seletivo Público nº 001/2025 – Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Decreto nº 35/2025, para preenchimento de vaga temporária na Secretaria de Assistência Social do Município de Mamborê, para fins de apresentação de documentos e contratação, conforme instruções abaixo:

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

CARGO: AGENTE DE APOIO DE ATENDIMENTO AO MENOR – 40 HORAS -:

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
53	ADRIANE HARMATIUK CARANDÁ	29º

Art. 2º DO PRAZO E LOCAL DE COMPARECIMENTO:

- **Prazo:** O(s) candidato(s) relacionado(s) neste edital deverão comparecer pessoalmente no prazo estrito de **05 (cinco) dias corrido**.
- **Período Oficial:** O prazo inicia-se em **24 de agosto de 2026** (primeiro dia útil seguinte à publicação) e encerrar-se-á no dia **28 de agosto de 2026**.
- **Horário de Atendimento:** Das 7h30min às 17h.
- **Local:** Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Rua Guadalajara, 645 – Centro.

Art. 3º DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (Originais e Cópias)



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Para a efetivação do contrato administrativo, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Documento de Identidade com foto (RG) e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
- Cópia de um documento onde consta o número do PIS ou PASEP;
- CTPS - página inicial e verso (para cadastramento no sistema da folha);
- Comprovante de endereço residencial atualizado;
- Comprovante de escolaridade e pré-requisitos exigidos para o cargo;
- Certidão de Quitação Eleitoral recente;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

- Certidões da **Justiça Federal**:
- Criminal 1º grau: Subseção do seu estado e Eleitoral 1º grau (www.ifpr.jus.br).
- **Justiça Comum - 1º grau – Cartório Distribuidor - Fórum da cidade onde reside atualmente:**
- Certidão de antecedentes criminais e Certidão negativa específica ação civil publica/ improbidade administrativa;
- **Tribunal Superior Eleitoral:** Certidões de Crimes Eleitorais (www.tse.jus.br).

Art. 4º DA DESCLASSIFICAÇÃO E PENALIDADES

- O não comparecimento do candidato no local, data e horário estipulado neste Edital implicará na sua **desclassificação automática**, com a consequente perda do direito à vaga e convocação do próximo candidato da lista.
- A falta de apresentação de qualquer um dos documentos listados no Art.3 impedirá a assinatura do termo de contratação.

Mamborê, 21 de agosto de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1470 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 21 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 21 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 293/2026, de 21/08/2026

PORTARIA Nº 293/2026-GP

De 21 de agosto de 2026

O Senhor Sebastião Antonio Martinez, Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

PORTARIA Nº 293/2026-GP

De 21 de agosto de 2026

O Senhor Sebastião Antonio Martinez, Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º. De conformidade com a Lei Municipal n. 36/2013 e 03/2025, Requerimento de Diárias nº 16/2026, resolve conceder ao Prefeito **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**, a liberação de até 2 ½ (duas e meia) diárias, para o custeio das despesas de estadia e alimentação, oriundas de viagem a Curitiba-PR, distância aproximada de 1.000 km (ida e volta), para cumprimento de agenda institucional.

Horário previsto para saída às 21h00min do dia 23/08/2026, e retorno para o dia 25/08/2026 às 23h00min, com chegada ao município de Mamborê, em torno das 07h00min do dia 26/08/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1470 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 21 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 21 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 294/2026, de 21/08/2026

PORTARIA Nº 294/2026-GP

De 21 de agosto de 2026

O Senhor Sebastião Antonio Martinez, Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

PORTARIA Nº 294/2026-GP

De 21 de agosto de 2026

O Senhor Sebastião Antonio Martinez, Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º. De conformidade com a Lei Municipal n. 36/2013 e 03/2025, Requerimento de Diárias nº 17/2026, resolve conceder ao Vice-Prefeito **JOSÉ CORCHAK** a liberação de até 2 ½ (duas e meia) diárias, para o custeio das despesas de estadia e alimentação, oriundas de viagem a Curitiba-PR., distância aproximada de 1.000 km (ida e volta), para cumprimento de agenda institucional.

Horário previsto para saída às 21h00min do dia 23/08/2026, e retorno para o dia 25/08/2026 às 23h00min, com chegada ao município de Mamborê, em torno das 07h00min do dia 26/08/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1470 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 21 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 21 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 295/2026, de 21/08/2026

Reduzir a Gratificação por Regime em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva de 59%(cinquenta e nove por cento) para 32%(trinta e dois por cento) da Servidora CLEUSA MIRANDA DOS SANTOS (concedido através da Portaria nº 670/2025) a partir do dia 01 de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 295/2026-DP

Súmula: Reduzir a Gratificação por Regime em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de Servidor(a) Efetivo(a)

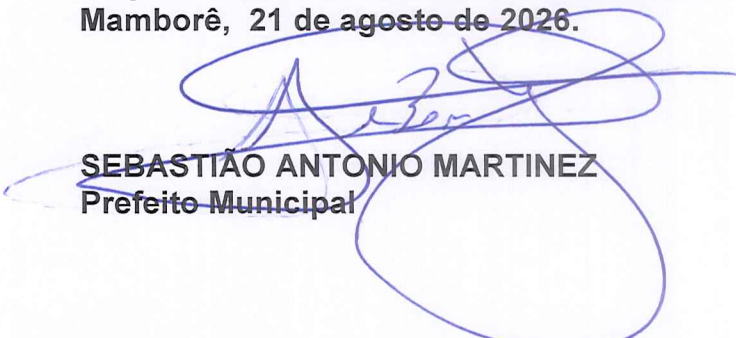
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir o percentual da Gratificação por Regime em Tempo Integral, de 59%(cinquenta e nove por cento) para 32%(trinta e dois por cento), do(a) Servidor(a) CLEUSA MIRANDA DOS SANTOS (Concedido através da Portaria nº 670/2025, a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 21 de agosto de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1470 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 21 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 21 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 296/2026, de 21/08/2026

Alterar o percentual da Gratificação por Regime em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva concedido através da Portaria nº 351/2025 da Servidora JOCEMARA PEREIRA MACEDO ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de 39%(trinta e nove por cento) para 50% (cinquenta por cento), a partir do dia 01 de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 296/2026-DP

Súmula: Altera Gratificação por Regime em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva de Servidor(a) Efetivo(a).

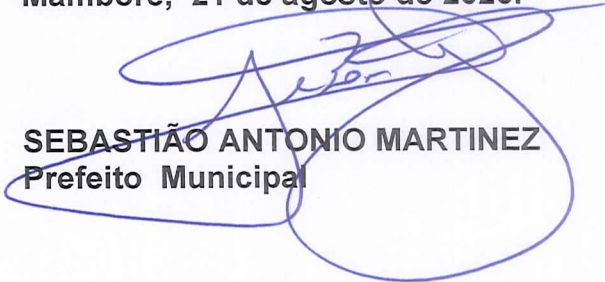
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual da Gratificação por Regime em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, de 39%(trinta e nove por cento) para 50%(cinquenta por cento), concedido através Portaria nº 351/2025, do(a) Servidor(a) JOCEMARA PEREIRA MACEDO, a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 21 de agosto de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1470 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 21 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 21 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 297/2026, de 21/08/2026

Exonerar a pedido a Senhora IVONETE DE CAMPOS AYRES do Cargo de PROFESSOR - DOIS PERÍODO, do Quadro de Servidores Efetivo do Regime C.L.T/Estatutário, conforme Protocolo Geral nº 3291/2026 e Despacho nº 258/2026, a partir do dia 21 de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 297/2026-DP

Súmula: Exonera a pedido
Servidor(a) Público(a) do
Regime C.L.T/Estatutário.

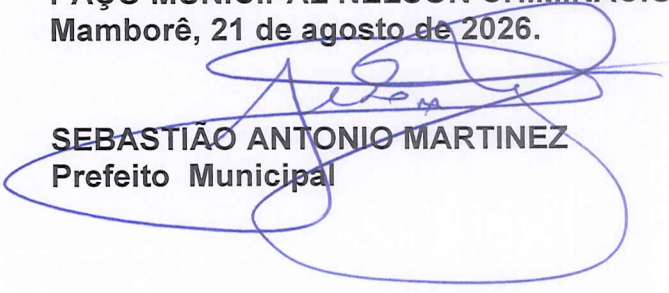
O EXCENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o(a) Servidor(a) Efetivo(a) do Regime C.L.T/Estatutário, Sr.(a) IVONETE DE CAMPOS AYRES, matrícula nº 56596.1 e 56596.2, brasileiro(a), ocupante do Cargo de PROFESSOR - DOIS PERÍODOS, do Quadro Efetivo do Regime C.L.T/Estatutário, a partir do dia 21 de agosto de 2026, conforme Protocolo Geral nº 3291/2026 e Despacho nº 258/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 21 de agosto de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1470 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 21 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 21 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 298/2026, de 21/08/2026

Nomear o(a) Sr.(a) WILLAN PEREIRA MARIA, para ocupar o Cargo em Comissão ASSESSOR DO GABINETE, com Simbologia Salarial C5-D, a partir do dia 21 de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 298/2026-DP

Súmula: Nomeia Servidor(a) para o Cargo de Provisão em Comissão.

O EXCENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL.

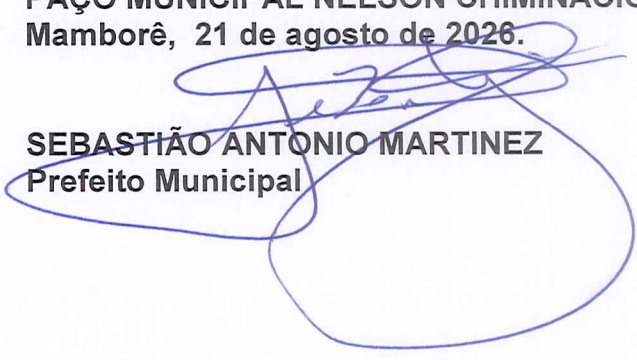
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) WILLAN PEREIRA MARIA, brasileiro(a), matrícula nº 231614.0, para ocupar o Cargo de ASSESSOR DO GABINETE, no Quadro em Comissão, a partir do dia 21 de agosto de 2026, com Simbologia Salarial C5-D, nos termos da 15/2025 de 09 de abril de 2025.

Art. 2º - Considerando a necessidade do órgão pelo qual se responsabilizará e a demanda no atendimento, os vencimentos do(a) Servidor(a) será representado pela simbologia acima.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 21 de agosto de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1470 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 21 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 21 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 299/2026, de 21/08/2026

Transferir de Cargo e alterar designação da Servidora Efetiva JULIANA PAVESI APPELT MUCHELIN, do Cargo Comissionado de Diretor da Divisão da Contabilidade e Tesouraria para o cargo Comissionado de Diretor da Secretaria de Fazenda, correspondente à simbologia C2-E, a partir de 01 de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 299/2026-DP

Súmula: Transfere de Cargo e Simbologia Salarial Servidor(a) designada ocupante de Cargo de provimento em Comissão.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL.

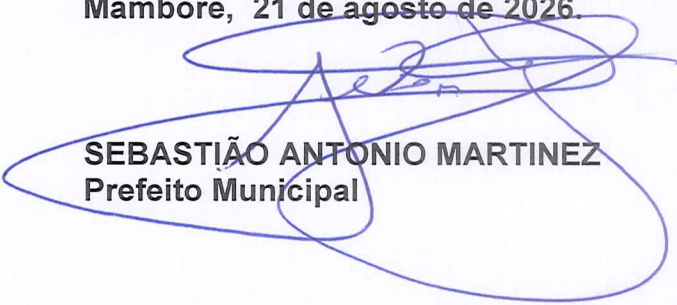
RESOLVE:

Art. 1º – Transferir a designação da servidora **JULIANA PAVESI APPELT MUCHELIN**, matrícula nº **100757.0**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DA CONTABILIDADE E TESOURARIA**, designada pela Portaria de Readequação nº **442/2025**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DA SECRETARIA DE FAZENDA**, cujas atribuições estão definidas pela Lei Complementar Municipal nº **15/2025**.

Art. 2º – Em razão da designação prevista no artigo anterior e enquanto esta perdurar, a servidora perceberá, a título de gratificação pelo exercício do Cargo em Comissão, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº **033/2012**, remuneração correspondente à **simbologia C2-E**, conforme estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº **15/2025**, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2026**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 21 de agosto de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1470 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 21 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 21 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 300/2026, de 21/08/2026

Alterar Simbologia Salarial de C5-D para C5-E da Servidora JULIETI CAROLINE BRANDÃO CORDEIRO, nomeado através da Portaria de nº 406/2025, a partir do dia 01 de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 300/2026-DP

Súmula: Alterar Simbologia de
Servidor(a) de Cargo em
Comissão.

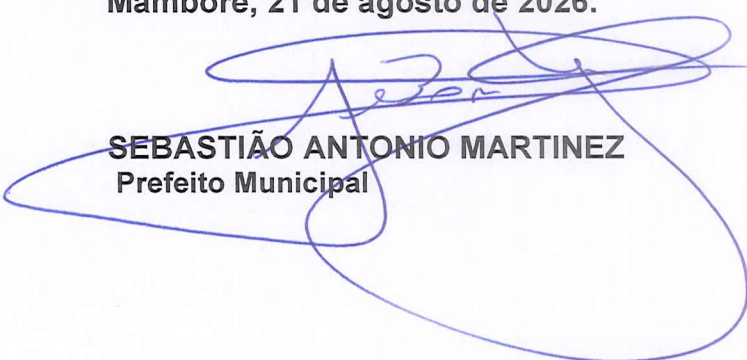
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR da simbologia salarial de C5-D para C5-E, do(a) Servidor(a) JULIETI CAROLINE BRANDAO CORDEIRO, matrícula nº 166871.5, ocupante do Cargo de ASSESSOR DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) (nomeado(a) através da Portaria de Readequação nº 406/2025) do quadro de Provimento em Comissão, a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 21 de agosto de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1470 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 21 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 21 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 301/2026, de 21/08/2026

Conceder ao(a) Servidor(a) ROSANGELA SOUZA XAVIER , ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva de 17%(dezessete por cento), considerando a necessidade e conveniência pública de colocar o(a) Servidor(a) no Regime de Trabalho por Tempo Integral a partir do dia 01 de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 301/2026-DP

Súmula: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva à Servidor(a) ocupante de Cargo Efetivo.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Servidor(a) ROSANGELA SOUZA XAVIER, matrícula nº 150460.0, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no regime C.L.T/Estatutário, gratificação de 17%(dezessete por cento), a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar Municipal nº 033/2012(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mamborê), a partir do dia 01 de agosto de 2026, considerando a necessidade e conveniência pública de colocar o(a) servidor(a) em Regime de Trabalho por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 21 de agosto de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1470 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 21 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 21 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 302/2026, de 21/08/2026

Transferir da Simbologia Salarial de C5-D para C5-E, do Servidor OSMAR GOMES DA CUNHA SOBRINHO do quadro de provimento em comissão, a partir de 01 de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 302/2026-DP

Súmula: Alterar Simbologia de
Servidor(a) de Cargo em
Comissão.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR da simbologia salarial de C5-D para C5-E, do(a) Servidor(a) OSMAR GOMES DA CUNHA SOBRINHO, matrícula nº 58270.1, ocupante do Cargo de ASSESSOR DA DIVISÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES (nomeado(a) através da Portaria de Readequação nº 69/2026) do quadro de Provimento em Comissão, a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 21 de agosto de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1470 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 21 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 21 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 303/2026, de 21/08/2026

PORTARIA Nº 303/2026-GP

De 21 de agosto de 2026

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, Senhor Sebastião Antonio Martinez, no uso de suas atribuições legais,



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

PORTARIA Nº 303/2026-GP

De 21 de agosto de 2026

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, Senhor Sebastião Antonio Martinez, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido na solicitação oriunda da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da sua Presidente Marcela de Oliveira França, datado em 21 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias contados partir do dia 23 de agosto de 2026, o prazo da Portaria Municipal n.141/2026 de 27 de abril de 2026, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n. 1758/2026, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1470 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 21 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 21 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 304/2026, de 21/08/2026

Reduzir a Gratificação por Regime em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva de 70%(setenta por cento) para 24%(vinte e quatro por cento) do Servidor DHIEVERSON PINTO RADECKI (concedido através da Portaria nº 357/2025) a partir do dia 01 de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 304/2026-DP

Súmula: Reduzir a Gratificação por Regime em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de Servidor(a) Efetivo(a)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir o percentual da Gratificação por Regime em Tempo Integral, 70%(setenta por cento) para 24%(vinte e quatro por cento), do(a) Servidor(a) DHIEVERSON PINTO RADECKI (Concedido através da Portaria nº 357/2025, a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 21 de agosto de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1470 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 21 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 21 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 305/2026, de 21/08/2026

Reduzir a Gratificação por Regime em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva de 54%(cinquenta e quatro por cento) para 10%(dez por cento) do Servidor LUIZ BARTNISKI DE LIMA (concedido através da Portaria nº 292/2025) a partir do dia 01 de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 305/2026-DP

Súmula: Reduzir a Gratificação
por Regime em Tempo Integral e
Dedicação Exclusiva de
Servidor(a) Efetivo(a)

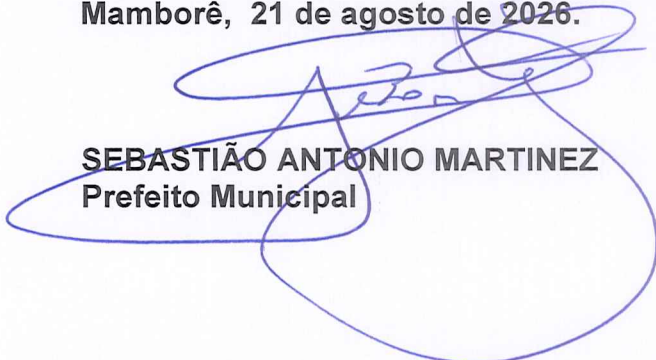
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir o percentual da Gratificação por Regime em Tempo Integral, 54%(cinquenta e quatro por cento) para 10%(dez por cento), do(a) Servidor(a) LUIZ BARTNISKI DE LIMA (Concedido através da Portaria nº 292/2025, a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 21 de agosto de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1470 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 21 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 21 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 306/2026, de 21/08/2026

Reduzir a Gratificação por Regime em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva de 56%(cinquenta e seis por cento) para 10%(dez por cento) do Servidor SAMUEL GIMENES MACHADO (concedido através da Portaria nº 279/2025) a partir do dia 01 de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 306/2026-DP

Súmula: Reduzir a Gratificação por Regime em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de Servidor(a) Efetivo(a)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir o percentual da Gratificação por Regime em Tempo Integral, 56%(cinquenta e seis por cento) para 10%(dez por cento), do(a) Servidor(a) SAMUEL GIMENES MACHADO (Concedido através da Portaria nº 276/2025, a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 21 de agosto de 2026.**

**SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal**



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1470 - Ordinária - SEXTA-FEIRA, 21 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 21 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 307/2026, de 21/08/2026

Conceder ao(a) Servidor(a) JULIO CESAR NAUROSKI , ocupante do Cargo de Operador de Maquina, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva de 38%(trinta e oito por cento), considerando a necessidade e conveniência pública de colocar o(a) Servidor(a) no Regime de Trabalho por Tempo Integral a partir do dia 17 de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 307/2026-DP

Súmula: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva à Servidor(a) ocupante de Cargo Efetivo.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Servidor(a) JULIO CESAR NAUROSKI, matrícula nº 168157.0, ocupante do Cargo de OPERADOR DE MAQUINA, no regime C.L.T/Estatutário, gratificação de 38%(trinta e oito por cento), a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar Municipal nº 033/2012(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mamborê), a partir do dia 17 de agosto de 2026, considerando a necessidade e conveniência pública de colocar o(a) servidor(a) em Regime de Trabalho por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 21 de agosto de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ORLEY MOREIRA
21/08/2026 17:05:51

Assinatura digital avançada.